



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

INDICAÇÃO N. 062/ 2023

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais desta Casa, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja viabilizado uma alteração no Art. 10 da Lei Municipal n. 849/2023, reduzindo de 03 (três) UFESP para 02 (duas) UFESP o valor a ser pago pelo produtor rural para utilização dos serviços descritos na Lei supracitada.

Trata-se de solicitação de diversos munícipes, já que os valores que estão sendo cobrados pelo Executivo Municipal se assemelham ao que é cobrado por particulares, sendo dispendioso ao produtor rural.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 20 de junho de 2023.

Elizabeth de Oliveira
Vereadora